

RESOLUÇÃO Nº 21/2024

Autor: Ener Batista Morais Moreira

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Anselmo Lúcio Santos de Almeida

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente da Câmara Municipal de Itaúna , promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” a Anselmo Lúcio Santos de Almeida, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2024.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG